

Relatório Institucional dos Núcleos e dos Postos Avançados

Relatório Institucional a ser preenchido pelos Coordenadores dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (N&P).

O intuito é manter atualizado os dados do Núcleos e Postos e conhecer a realidade de trabalho para aprimorar essa relação e fortalecer a atuação dessas estruturas.

Endereço de e-mail *

migracao@social.mg.gov.br

Dados Gerais

Identificar órgão *

- Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP
- Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM

Identificar o Estado ou DF *

AC

AM

AP

BA

CE

DF

GO

MA

MG

MT

PA

PE

PR

RJ

RS

SP

Nome do (a) coordenador (a) do NETP/PAAHM *

Alexandre Norberto Canuto Franco

Ato de Designação do Coordenador (Ex.: Ofício, Portaria)

Anexo - Ato de designação do Coordenador

Secretaria e/ou órgão a que pertence *

Sedese - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Endereço do NETP/PAAHM *

Rodovia Papa João Paulo II, nº4143, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas -
14º andar, Bairro Serra Verde, BH / MG

CEP *

31630-90

Telefone com DDD *

(31) 3916-7314

E-mail institucional *

migracao@social.mg.gov.br

Comentários e/ou observações

Histórico

Data de implementação do NETP ou PAAHM

DD MM AAAA

/ /

Instrumento normativo de criação (citar a data e o nº da lei, da resolução ou do decreto)

Anexo - Instrumento normativo de criação

Caso tenha discriminado o instrumento normativo de criação, por gentileza, anexá-lo em formato pdf.

Especificações

Caso não tenha instrumento normativo de criação, por gentileza, esclarecer legalização de funcionamento.

O Decreto nº 46.849, de 29 setembro de 2015, instituiu o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE-MG, e foi instalado por meio da Resolução SEDPAC 02/2016 em 28 de janeiro de 2016. Atualmente, A lei 23.304/2019 instituiu o COMITRATE como integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE - em sua Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH). As pautas relacionadas ao Enfrentamento do tráfico de pessoas estão sob responsabilidade, na SUBDH, da Diretoria de Proteção, Defesa e Reparação de Direitos Humanos, em seu Núcleo de Migração, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo.

Comentários e / ou observações

O NETP-MG não está juridicamente instituído no Estado de Minas Gerais

Composição

Quantos funcionários atuam? *

1

2

3

4

5

Outro:

Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP? *

- Voluntário (a)
- Estagiário (a)
- Auxiliar e/ou apoio administrativo
- Assessor (a)
- Técnico (a) Social
- Assistente Social
- Administrador (a)
- Psicólogo (a)
- Advogado (a)
- Gerente e ou Chefe
- Coordenador (a)
- Gestor (a) Social
- Outro: Sociólogo

Indique as áreas de formação acadêmica dos funcionários que atuam no NETP/PAAHM *

Ciências Sociais

Administração

História

Antropologia

Serviço Social

Psicologia

Direito

Outro: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Comentários e / ou observações

Caso tenha selecionado o campo "outros" nas perguntas acima, por gentileza, especificar e detalhar resposta.

Fortalecimento da política de ETP

O crime de tráfico de pessoas é subnotificado, em razão de ser registrado impropriamente e também do fato da vítima não se reconhecer como tal.

Por se tratar de um crime complexo, ele é transversal por trazer consigo uma gama de outras violações como aos direitos humanos e trabalhistas, e abrange outras temáticas como saúde, cidadania, educação etc.

Desse modo, urge-se a sinalização específica dos parceiros de trabalho para a ampliação da rede de atores envolvidos no ETP, com o propósito de fortalecer essa estrutura de gestão integrada entre os diversos níveis e poderes da federação brasileira.

Quais políticas correlatas se tem interface no campo de trabalho? *

- Trabalho em condições análogas à de escravo
- Exploração / violência sexual
- Criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência
- Migração
- Refúgio
- Outro: Apatridia.....

Indicar os órgãos parceiros *

- Defensoria Pública Estadual
- Defensoria Pública da União
- Ministério Público Estadual
- Ministério Público Federal
- Ministério Público do Trabalho
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Guarda Municipal
- Tribunal de Justiça
- Justiça Federal
- Tribunal Regional do Trabalho
- Ministérios (Poder Executivo Federal)
- Secretarias Estaduais
- Instituições de Ensino
- Instituições e/ou organizações religiosas
- Conselhos de classe
- Conselhos consultivos e deliberativos
- Organizações da Sociedade Civil
- Sindicatos de classe
- Consulados
- Organismos Internacionais
- Outro:

Comentários e / ou observações (especificar o nome do órgão ou instituição caso tenha marcado alguma das seis últimas opções acima)

Providência Nossa Senhora da Conceição,
Nova Central Sindical de Trabalhadores-MG,
Jovens Com Uma Missão - JOCUM,
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados,
Instituto DH - Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos,
Cáritas Brasileira Regional MG,
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais,
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova,
Associação das Prostitutas de Minas Gerais,
Convenção Batista Mineira,
Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor,
Instituto Educação e Cidadania,
Instituto Felix Guattari,
Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável,
Sindicato dos Advogados de Minas Gerais.
Organização Internacional para Migrações - OIM
Agência da ONU para Refugiados - ACNUR

Instrumento Jurídico

Qual instrumento jurídico existe que favorece a execução do NETP ou PAAHM? *

- Convênio com órgão do Governo Federal
- Convênio com ONGs, OSCIP e OS
- Acordo de Cooperação Técnica - ACT
- Contrato (pregão eletrônico e/ou presencial, etc)
- Termo de Parceria
- Nenhuma das opções anteriores
- Outro:

Anexo - Instrumento Jurídico

Caso tenha discriminado o instrumento jurídico, por gentileza, anexá-lo com as especificações acima em formato de planilha excel.

Comentários e / ou observações

O NETP-MG não está juridicamente instituído no Estado de Minas Gerais

Orçamento e Subsídios Financeiros

Descreva a previsão orçamentária do NETP ou PAAHM?

Nº do programa no PPA

Valor do orçamento previsto no PPA

Valor do orçamento executado no PPA

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA

.....

Campanhas - R\$

.....

Publicações, estudos e/ou pesquisas - R\$

.....

Anexo - Documentos relevantes

Por gentileza, anexar o orçamento com as especificações acima em formato de planilha excel.

Comentários e / ou observações

Não existe previsão orçamentária para o NETP-MG

.....

Plano de ETP

Em âmbito federal está vigente o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto 9.440, de 03 de Julho de 2018.

Existe plano de ETP ? *

Sim

Não

Qual a abrangência do Plano de ETP do seu estado e/ou município?

Estadual

Regional

Municipal

Outro:

Anexo - Plano de ETP

Por gentileza, anexar o Plano de ETP em formato pdf com as seguintes informações: data de aprovação e vigência do plano

Existe monitoramento das ações do Plano?

Sim

Não

Comentários e /ou observações

.....

